



EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 10 de dezembro de 2015, deliberou aprovar o **INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO INTERNO DE DURAÇÃO E HORÁRIO DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**.-----

Assim, nos termos do art.º 98.º do referido CPA, os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no “site” deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento.-----

A apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.-----

E eu, *Francisca* Diretora do Departamento de Administração geral, o subscrevi.-----

Câmara Municipal de Guimarães, 10 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Bragança

(Dr. Domingos Bragança)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que no dia 10 de dezembro, foi afixado no átrio dos Paços do Concelho o presente Edital.

Guimarães, 10 de dezembro de 2015

O Assistente Operacional

José Pereira Freitas Miranda

(José Pereira Freitas Miranda)